CÂMARA MUNCIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0478/2009

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Eurídee Gomes Pinto Araújo, ocupante do Cargo de Administradora, Carreira VI, Classe H, Licença para Tratamento de Saúde de 10(dez) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado 29 de Julho de 2009, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca da Lei Nº 111/1991.

- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 12 de Agosto de 2009.

Reynt co no iva no 80 4

Publicado no quadro de avisos no litrio da limina municipal de limina municipal de limina de la limina del limina de la limina del limina de la limina de la

JOÃO PINAEIRO ALVES PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA 1º SECRETÁRIO